



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

DECISÃO CONSEPE/UFERSA Nº 009/2012, de 20 de março de 2012.

Aprova programas de disciplinas do
DACS e do DCAT.

O Presidente em exercício do **CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **1ª Reunião Ordinária do ano 2012**, realizada no dia 20 de março,

CONSIDERANDO os Memorandos Eletrônicos Nº 13/2012 - DACS, Nº 19/2012 - DACS e Nº 13/2012 - DCAT;

CONSIDERANDO o Art. 51, inciso V, do Regimento Geral da UFERSA;

DECIDE:

Art. 1º Aprovar os seguintes programas de disciplinas do Departamento de Agrotecnologia e Ciências Sociais: Administração e Empreendedorismo; Contabilidade Aplicada às Entidades de Interesse Social; Contabilidade Intermediária II; Dinâmica de Grupo nas Organizações; Direito Administrativo I; Direito Administrativo II; Direito Constitucional I; Direito Penal II; Direito Penal III; Direito Processual Civil II; Empreendedorismo; Físico-Química; Fundamentos de Análise Química; Fundamentos de Adsorção; Introdução à Ciência do Direito I; Laboratório de Análises Químicas; Laboratório de Engenharia Química I; Laboratório de Engenharia Química II; Laboratório de Química Aplicada Engenharia; Liderança e Comportamento Humano; Lógica e Argumentação Jurídica; Marketing I; Modelagem e Simulação de Processos; Operações Unitárias I; Operações Unitárias II; Operações Unitárias III; Prática Contábil I; Princípios de Processos Químicos; Processamento de Petróleo e Gás; Processos Químicos Industriais; Química Aplicada à Engenharia; Química Geral; Química Inorgânica; Química Orgânica I; Química Orgânica II; Química Orgânica Experimental; Reatores I; Reatores II; Tecnologia de Tensoativos; Termodinâmica para Engenharia Química I; Termodinâmica para Engenharia Química II; Tópicos Contemporâneos em Contabilidade; Transferência de Calor e Massa.

Art. 2º Aprovar os seguintes programas de disciplinas do Departamento Ciências Ambientais e Tecnológicas: Construção de Máquinas; Engenharia de Petróleo I; Engenharia de Reservatório I; Engenharia do Gás Natural; Fundamentos da Modelagem Econômico-Financeira; Fundamentos de Ciência dos Materiais; Fundamentos de Engenharia de Produção; Laboratório de Processos de Fabricação; Manutenção Industrial; Materiais de Construção Mecânica I; Materiais de Construção Mecânica II; Modelagem de Custos, Preços e Lucros para tomada de decisão;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

Planejamento e Controle de Operações I; Processos de Fabricação I; Processos de Fabricação II; Tecnologia Mecânica; e Tratamento de Resíduos Sólidos, Líquidos e Gasosos.

Art. 3º Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró, 20 de março de 2012.

Francisco Praxedes de Aquino

Presidente em exercício